

## AVISO

### **Procedimento de Recrutamento de um Técnico Superior – Grau 3 em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para exercer funções no Departamento de *People and Talent***

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sàágua, datado de 21 de março de 2025, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um Técnico Superior – Grau 3, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), para exercer funções no Departamento de *People and Talent* da NOVA IMS.

#### **Referência: CT\_IMS\_PT\_TS\_TI\_2025\_01**

**1. Local de trabalho:** Instalações da NOVA IMS, sitas no Campus de Campolide, em Lisboa.

#### **2. Conteúdo funcional:**

O/A Técnico/a Superior será responsável por:

- Supervisionar e apoiar os processos de recrutamento e seleção de docentes, investigadores e não docentes;
- Gerir o processo de contratação de pessoal, incluindo a gestão de contratos e demais processos relacionados aos colaboradores;
- Acompanhar e validar o processamento de salários;
- Preparar para aprovação o mapa de férias anual;
- Supervisionar e apoiar na elaboração de relatórios anuais, como Balanço Social, IEESP, RU e RFP;
- Preparar a previsão de despesas com recursos humanos a incluir no orçamento do Instituto;
- Preparar o mapa de efetivos e de acumulação de Funções, no âmbito da Conta da Gerência;
- Apoiar no processo de prestação de contas, nomeadamente Relatório e Plano de Atividade;
- Supervisionar e apoiar o processo de pagamento de horas de lecionação a docentes convidados;
- Apoiar e preparar resposta a pedidos de informação ou documentação de serviços internos e externos (por exemplo, Reitoria, DGES, DGAEP, DGO);
- Reunir e disponibilizar informações necessárias à tomada de decisão superior;
- Apoiar o cumprimento das normas de trabalho, incluindo a legislação em vigor sobre segurança e saúde no trabalho;
- Acompanhar e apoiar o processo de avaliação de desempenho dos trabalhadores;
- Cumprir as demais atribuições que lhe sejam concedidas pela sua Chefia, no âmbito das suas competências.

#### **3. Requisitos gerais de admissão:**

Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos ou em áreas afins.

*Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo de candidatura.*

#### **4. Requisitos especiais:**

a) Conhecimentos específicos:

- Domínio avançado do ERP SINGAP;
- Proficiência nas plataformas:  
BEP – Bolsa de Emprego Público; INCM - DRE; Portal da ADSE; Portal da CGA; Portal da DGAEP – SIOE; Portal da DGEEC – PRIES; Portal da Segurança Social; Portal do INA – RAF; EURAXESS.
- É considerado relevante o conhecimento sólido de legislação laboral, nas vertentes pública e privada;
- Bons conhecimentos de informática, na ótica do utilizador (*Microsoft Office*);
- Excelentes conhecimentos de inglês.

b) **Experiência profissional:**

- Experiência profissional comprovada mínima de 4 anos em funções relacionadas com o posto de trabalho em apreço;
  - É considerada relevante a experiência comprovada na utilização da aplicação SIGES e das plataformas supramencionadas;
  - É considerada relevante a experiência comprovada de processamento salarial (vertente pública e privada);
  - Experiência em processos de recrutamento de pessoal;
  - Experiência em processos de avaliação de desempenho.
- É considerada relevante a experiência na área de recursos humanos adquirida em instituição de ensino superior.

c) **Competências:**

1. Orientação para Resultados;
2. Conhecimentos Especializados e Experiência;
3. Iniciativa e Autonomia;
4. Inovação e Qualidade;
5. Responsabilidade e Compromisso com o Serviço;
6. Comunicação;
7. Trabalho de Equipa e Cooperação;
8. Tolerância à Pressão e Contrariedades.

#### **5. Apresentação das candidaturas:**

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento e envio do Formulário, disponível e, acompanhado de *curriculum vitae*, datado e assinado, detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho, cópia do certificado de habilitações, carta de motivação e outros documentos comprovativos considerados relevantes, remetidos para o endereço de correio eletrónico [rh@novaims.unl.pt](mailto:rh@novaims.unl.pt), indicando no assunto a referência **CT\_IMS\_PT\_TS\_TI\_2025\_01**.

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae*, implica que os mesmos não possam ser considerados.

A falta de entrega, dentro do prazo de candidaturas, de algum dos documentos mencionados (requerimento, curriculum vitae, datado e assinado, carta de motivação e cópia do(s) certificado(s) de habilitações literárias), determina a exclusão do processo de recrutamento.

**6. Prazo de apresentação das candidaturas:**

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, do dia 25 de março de 2025 até ao dia 01 de abril 2025.

**7. Métodos de seleção:**

- a) Avaliação curricular (AC)
- b) Entrevista profissional de seleção (EPS)

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:

$$c) \text{ Classificação final} = (40\%AC) + (60\%EPS)$$

Os/As candidatos/as que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores, no método de seleção “avaliação curricular”, consideram-se excluídos do recrutamento. Serão apenas convocados para entrevista profissional de seleção os 3 (três) melhores classificados(as).

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:  
Classificação final = (40%AC) + (60%EPS)

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião da comissão de seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

Não será admitido/a a ocupar o lugar a concurso candidato/a que não obtenha uma classificação final igual ou superior a 14 valores.

Caso nenhuma das candidaturas evidencie possuir um perfil com o nível de qualidade e de adequação necessário ao desempenho das funções em causa, o procedimento será dado por concluído sem que seja realizado qualquer recrutamento.

**8. Posicionamento remuneratório:**

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22.º do Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, sendo objeto de negociação com o empregador de acordo com o perfil e a experiência do trabalhador.

**9. Composição da Comissão de seleção:**

Presidente:

Dr. Pedro Miguel Garcia Bernardino

Vogais efetivos:

Dra. Vera Lúcia Machado Pereira Alves

Dra. Sónia Marina Pintassilgo Nunes

Vogais suplentes:

Dra. Joana Cristina Meireles Chaves Diniz Lino Ramos

Dra. Teresa Sofia Rodrigues Louzada Mouro Ferreira Gundersen Marques

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Pedro Garcia Bernardino

Administrador Executivo